



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 338, DE 29/06/2018

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA CÂMARA EM DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o art. 40, inciso XXXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

RESOLVE:

1 – Em função do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018 nas oitavas de final, o horário de funcionamento da secretaria da Câmara será o seguinte no dia 02 de julho:

- a) de 07h às 10h, para as servidoras que trabalham no período da manhã;
- b) de 15h às 18h, para os servidores que trabalham no período da tarde.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 29 de junho de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.riopomba.mg.leg.br/legislacao-municipal em 29 de junho de 2018.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo